



---

**DECRETO Nº 66/2018 DE 27 DE MARÇO DE 2018.**

*Dispõe sobre reintegração de servidor que  
específica, em virtude de ordem judicial.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO CARDOSO - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão judicial nos autos do processo judicial nº 0004006-39.2014.8.05.0230, em trâmite perante a 1ª Vara Cível, da Comarca de Santo Estevão/BA, transitada em julgado conforme certidão de folhas 68 da referida ação, determinando a reintegração da servidora ADSON DOS SANTOS;

CONSIDERANDO o artigo 30 da Lei Complementar nº 005/2000;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica determinada a reintegração do servidor ADSON DOS SANTOS, no cargo efetivo de Professor Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário.

Antônio Cardoso/BA, 27 de março de 2018.

*Antonio Mário Rodrigues de Sousa*  
*Prefeito Municipal*